

10 de Setembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
de 20 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 131, DE 18/09/2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439531

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 147.382,87 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	62.382,87
532012212212974535 - IOE	0261	319011	85.000,00
		TOTAL	147.382,87

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010445113467421 - SEOP	0101	444051	62.382,87
532012212212974535 - IOE	0261	319113	85.000,00
		TOTAL	147.382,87

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439539

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 420 e 421, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.008.205,79 (Seis Milhões, Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
GESTÃO						
FUNTELPA						
Investimentos		69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	0261	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias	0103	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FES	0103	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
FUNTELPA	0261	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA	0101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL		0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79
FDE	0101	0,00	0,00	0,00	758.705,79	758.705,79

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	1.938.705,79	1.978.705,79
0103 - FES - Recursos Ordinários	3.760.000,00	240.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
TOTAL	3.829.500,00	240.000,00	0,00	1.938.705,79	6.008.205,79

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439541

3º, do Decreto nº 317, de 2 de janeiro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.700.000,00 (Seis Milhões, Setecentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PARATUR						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
TURISMO NA AMAZÔNIA		0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PARATUR	0101	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439466
PORTARIA Nº 300/2012-IDESP 12 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 023/2012 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE, CPF nº 684.045.812-15, de 12/09/2012 a 11/09/2013, no valor mensal R\$ 2.611,26 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Indicadores Socioeconômicos do Estado do Pará", pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 305/2012-IDESP 17 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 028/2012 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de LUÍS OTÁVIO DO CANTO LOPES, CPF nº 243.325.182-68, de 17/09/2012 a 16/02/2013, no valor mensal R\$ 2.611,26 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Evolução e Tendências Demográficas na Região de Integração Xingu, Estado do Pará-Brasil", pelo período de 05 (cinco) meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439491
PORTARIA Nº 311/2012-IDESP 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DE OLIVEIRA NEGREIROS,